

DECRETO Nº. 190, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidores em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLO GIA
CRISTINA ABREU DE JESUS CARVALHO	Coordenadora Administrativa e Financeira	DAS-04
EDUARDO NADER ANDRADE FERREIRA	Coordenador de Aeroporto	DAS-04
THAIS FARIAS PEREIRA	Coordenadora de Controle Interno	DAS-02
PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	Coordenador de Fiscalização e Operação	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO